

EDITAL Nº 174/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 13/05/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Serviço Social/ Políticas Sociais e Serviço Social, do Campus Baixada Santista, de que trata o Edital de Homologação nº 114/2020, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2020, Seção 3, página 51,

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 175/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 13/05/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Física/ Astrofísica ou Cosmologia ou Relatividade e Gravitação ou Ótica ou Física Nuclear ou Física de Partículas Elementares e Campos ou Física Estatística, do Campus Diadema, de que trata o Edital de Homologação nº 126/2020, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2020, Seção 3, página 53.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 176/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 13/05/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Direito / Direito Processual Civil, do Campus Osasco, de que trata o Edital de Homologação nº 117/2020, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2020, Seção 3, página 52.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 177/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 13/05/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Relações Internacionais / Pensamento Político e Política Internacional, do Campus Osasco, de que trata o Edital de Homologação nº 119/2020, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2020, Seção 3, página 52.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 178/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 29/05/2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, Nível I, da área/subárea de Relações Internacionais / Regimes Econômicos Internacionais, do Campus Osasco, de que trata o Edital de Homologação nº 157/2020, publicado no Diário Oficial da União de 29/05/2020, Seção 3, página 52.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 179/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 29/05/2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, Nível I, da área/subárea de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias / Administração, Economia ou Engenharia de Produção, do Campus São José dos Campos, de que trata o Edital de Homologação nº 158/2020, publicado no Diário Oficial da União de 29/05/2020, Seção 3, página 52.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 180/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 29/05/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Matemática / Matemática Aplicada, Análise, Geometria e Topologia, do Campus São José dos Campos, de que trata o Edital de Homologação nº 156/2020, publicado no Diário Oficial da União de 29/05/2020, Seção 3, página 52.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 181/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 13/05/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Cirurgia Geral / Gastroenterologia Cirúrgica, do Campus São Paulo, de que trata o Edital de Homologação nº 122/2020, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2020, Seção 3, página 52.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 182/2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 12/05/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Biofísica, do Campus São Paulo, de que trata o Edital de Homologação nº 481/2019, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2019, Seção 3, página 69, cujo prazo de validade foi suspenso pelo Edital de Suspensão nº 243, publicado no Diário Oficial da União de 03/07/2020, Seção 3, página 74 e o novo prazo de validade informado no Edital nº 039/2021, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2021, Seção 3, página 63.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO Nº 8/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de Aparelhos, Utensílios Domésticos e Diversos para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

AUDEIR DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 23/04/2021) 158718-26448-2021NE800246

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 2021**
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para a área de Informática; Subárea de Linguagens de Programação, Algoritmos, Estruturas de Dados e disciplinas correlatas, Campus de Teófilo Otoni - Minas Gerais, objeto do Edital nº 7/2021.

Nome	Média Final
Lucas Carvalho Oliveira Matsueda	9,79
Iandra Galdino Andrade	9,21

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**EDITAL Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

REABERTURA DE EDITAL Nº 04 /2021- SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO HUMANIDADES - IH

A Vice-Reitora, Pro Tempore, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 369, de 01.04.2020, publicado no DOU de 02.04.2020, do Ministério da Educação, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do Instituto Humanidades no período de 27 de abril a 11 de maio de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Graduação	Mestrado			
Pedagogia	Pedagogia	Mestrado em Educação	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	0 1

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail selecao pedagogia@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - IH - Edital nº 16/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto de Humanidades, solicitando inscrição.

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos: Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto de Humanidades, especificando o Setor de Estudo; Pedagogia, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>



cópia da titulação exigida no edital;
currículo vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme BAREMA do ANEXO III deste edital;
cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;
comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, Impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.0 candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: selecao pedagogia@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IH - Edital nº 16/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b) Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c) Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

d) Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e) A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2 A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3 A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do currículo vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica;
- b) Atividades de docência e experiência profissional;
- c) Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- d) Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- e) Atividades de formação e orientação de discentes.

4.4 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.5 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: selecao pedagogia@unilab.edu.br

4.7 A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital.

4.8 Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

5. DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- a) Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- b) Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- c) Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicado no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao curso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 16/2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Secretaria do Instituto de Humanidades - IH
Unidade Acadêmica dos Palmares.
Bloco III, 1º andar, sala 112
CEP.: 62785-000
Acarape - CE - Brasil.
E-mail: ih@unilab.edu.br
Telefone: (085) 33326182

ANEXO II DO EDITAL Nº 16/2021

PROGRAMA:

- 1) A formação docente na Unilab: desafios e possibilidades epistemológicas e metodológicas em África e na diáspora negra.
- 2) Contribuições para a construção de saberes e identidades docentes a partir de práticas pedagógicas e bases epistêmicas africana e afro diaspórica.
- 3) Educação das relações étnico-raciais: teorias, desafios e implementação na formação de professores.
- 4) Pesquisa em educação na perspectiva epistemológica africana e afrodiáspórica.
- 5) Educação e os conhecimentos dos povos tradicionais em África e na diáspora: implicações e diálogos com a escola.
- 6) Psicologia da educação, do desenvolvimento e da aprendizagem na perspectiva africana e afro-brasileira.

ANEXO III DO EDITAL Nº 16/2021

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de Educação	Pontuação máxima
TITULAÇÃO			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
DOCÊNCIA (pontuação por ano)			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
PUBLICAÇÕES			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Orientações concluídas pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100

ANEXO IV DO EDITAL Nº 16/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados ^[4]	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25



Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
Máxima pontuação possível	100

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 16/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20__ do Instituto de _____

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em _____/_____/20__.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do

Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	27 de abril de 2021
Período de inscrições	27 de abril a 11 de maio de 2021
Homologação das inscrições	14 de maio de 2021
Resultado da homologação das inscrições	17 de maio de 2021
Período de Recurso	18 a 21 de maio de 2021
Resultado do Recurso	25 de maio de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	31 de maio de 2021
Prova Didática	01 de junho de 2021
Resultado da Prova Didática	02 de junho de 2021
Análise do Currículo Lattes	02 de junho de 2021
Resultado Final	02 de junho de 2021
Recursos da Análise dos Títulos	03 a 05 de junho de 2021
Divulgação do Resultado Final após Recursos	08 de junho de 2021

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Em Exercício

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.504423/2019-07.

Retificação de Extrato de Contrato publicado no DOU do dia 20/04/2021, Página 77, Seção 03, referente ao contrato n. 10/2021. Onde se lê: Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XX LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXI. Leia-se: Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, c/c art. 6º, inciso XX, ambos da Lei nº 8.666/93.

COMPASNET 4.0 - 23/04/2021.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 003/2021 celebrado entre a UTFPR - Campus Toledo e INARA STAUB PROCHNAU, tendo como OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto na carreira de Professor do Magistério Superior, com remuneração equivalente à remuneração de Professor "Adjunto A", Nível Doutorado, em regime de trabalho de 40h. Vigência de 26.04.2021 a 31.12.2021. Assinatura: 23.04.2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 153019 - UTFPR

Nº Processo: 23064.037522/2020-70.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 28.310.835/0001-67 - MEDHEALTH PLANOS DE SAÚDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de plano privado de assistência à saúde regulamentado pela agência nacional de saúde (ans) com abrangência nacional, com faturamento mensal por custo operacional, para atendimento aos beneficiários da universidade tecnológica federal do paraná (utfpr) ativos, aposentados, e respectivos dependentes e pensionistas. Fundamento Legal: Vigência: 24/03/2021 a 23/03/2022. Valor Total: R\$ 33.384.100,68. Data de Assinatura: 23/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/04/2021).

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 012/2019 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco e PEDRO AFONSO BARTH, a partir de 10/05/2021. Data de assinatura: 22/04/2021.

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 23064.004707/2021-89

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Município de Dois Vizinhos - PR. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a parceria para atualizar o sistema de informações geográficas - SIG dos cemitérios Centro Norte e Centro Sul do município de Dois Vizinhos inserindo as edificações existentes e vinculando suas informações espaciais às informações cadastrais existentes na prefeitura municipal, através do georreferenciamento, e também realizar atividades de levantamento topográfico para novas instalações de ampliação no Cemitério Centro Sul e outros serviços afins. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22.04.21. ASS: Everton Ricardi Lozano Da Silva; Luis Carlos Turatto.

CÂMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021

Nº Processo: 23064.016905/2021-95. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA, CNPJ 75.101.873/0011-61. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR, CNPJ 02.032.297/0001-00. Objeto: contratação da FUNTEF-PR com a finalidade de dar apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao projeto do Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos EAD da UTFPR Câmpus Londrina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2021 a 13/08/2023. Data da Assinatura: 13/04/2021.

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021

PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater (75.234.757/0001-49). Objeto: Integração para a implementação do Programa Residência Profissional Agrícola, da Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA, conforme Edital 001/2020 do MAPA. Vigência: 10 meses. Data de assinatura: 21/04/2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 155909

Nº Processo: 23768.018477/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e reposição de peças do equipamento de ressonância magnética e workstation da ressonância magnética da marca GE Healthcare. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Necessidade de manutenção preventiva obrigatória. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2021. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR. Ger. Administrativo. Ratificação em 22/04/2021. REGINA FATIMA FEIO BARROSO. Superintendente. Valor Global: R\$ 452.719,20. CNPJ CONTRATADA : 00.029.372/0003-02 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE.

(SIDE - 23/04/2021) 155909-26443-2021NE800001

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23760.000111/2021-52. Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas de Goiás, filial da EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0026-00. Espécie: Ata nº. 140/2021 - Contratada: 11.224.757/0001-85 - G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda (Grupo 01 - Itens 01 a 04). Vigência: 12 meses a contar de 22/04/2021. Valor Global: R\$ 986.480,00 (novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 23760.004536/2021-31. Comunicante: Hospital das Clínicas da UFG - filial EBSERH. CNPJ: 12.126.437/0026-00. Objeto: Chamamento público de propostas - Dispensa Emergencial (Inciso XV, Art. 29º, da LEI Nº 13.303, DE 30/06/2016) para compra de dexmedetomidina e propofol

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás está recebendo propostas para compra de dexmedetomidina e propofol por dispensa de licitação. Os fornecedores podem enviar proposta comercial para o e-mail compras.hcgo@ebserh.gov.br até às 18h da próxima quarta-feira (28/04/2021). A descrição detalhada e as quantidades estão disponíveis no Termo de Referência. O prazo de entrega será de no máximo 10 dias, a proposta deve ter validade mínima de 30 dias, prazo de pagamento 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal/fatura, conter os dados bancários e estar assinada. Não realizamos pagamento antecipado, o pagamento será por ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Podem participar interessados que tenham regularidade fiscal federal e trabalhista, regularidade estadual/municipal, com credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), e enviem as declarações para habilitação.

Dúvidas? Envie email ou ligue para (62) 3644-8928

Goiânia-GO, 23 de abril de 2021.

MARIANA RAMOS CORREA

Chefe da Unidade de Compras

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 23760.005835/2021-92, Comunicante: Hospital das Clínicas da UFG - filial EBSERH. CNPJ: 12.126.437/0026-00. Objeto: Chamamento público de propostas - Dispensa Emergencial (Inciso XV, Art. 29º, da LEI Nº 13.303, DE 30/06/2016) para compra de ATRACURIO 25 MG (10 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML e BESILATO DE CISATACURIO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 5 ML

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás está recebendo propostas para compra de ATRACURIO e CISATACURIO por dispensa de licitação. Os fornecedores podem enviar proposta comercial para o e-mail compras.hcgo@ebserh.gov.br até às 18h da próxima quarta-feira (28/04/21). A descrição detalhada e as quantidades estão disponíveis no Termo de Referência. O prazo de entrega será de no máximo de 10 dias. A proposta deve ter validade mínima de 30 dias. Prazo de pagamento: 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal/fatura, conter os dados bancários e estar assinada. Não realizamos pagamento antecipado, o pagamento será por ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Podem participar interessados que tenham regularidade fiscal federal e trabalhista, regularidade estadual/municipal, com credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), e enviem as declarações para habilitação. Dúvidas? Envie e-mail ou ligue para (62) 3644-8928.

Goiânia-GO, 23 de abril de 2021.

MARIANA RAMOS CORREA

Chefe da Unidade de Compras



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº 23086.002388/2021-19. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Capelinha/MG. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Lei 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 02/03/2021. Assinam: Sandra Maria Pires de Andrade p/ UFVJM e Tadeu Filipe Fernandes de Abreu p/ Concedente.

EDITAL Nº 4, DE 5 DE MARÇO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do Instituto Humanidades no período de 08 a 15 de março de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas.
Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Pedagogia	Pedagogia	Mestrado em Educação	Didática e Avaliação de Títulos	40h	01

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail selecaopedagogia@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - IH - Edital nº 04/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto de Humanidades, solicitando inscrição.

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto de Humanidades, especificando o Setor de Estudo: Pedagogia, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

cópia da titulação exigida no edital;

currículo vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;

cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: selecaopedagogia@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IH - Edital nº 04/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b) Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c) Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.408837/2020-31. Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Instituição de Ensino: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Concedente: Município de Aratuba. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Data da assinatura: 03/03/2021. Vigência: 5 anos após a data de assinatura. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pelo Município de Aratuba: Joerly Rodrigues Victor - Prefeito

d) Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e) A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2 A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3 A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Atividades de docência e experiência profissional;
- Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- Atividades de formação e orientação de discentes.

4.4 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.5 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: selecaopedagogia@unilab.edu.br

4.7 A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital.

4.8 Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

5. DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.



6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor

ANEXO III

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de Educação	Pontuação máxima
TITULAÇÃO			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
DOCÊNCIA (pontuação por ano)			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
PUBLICAÇÕES			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados ^[1]	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
Máxima pontuação possível	100

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de Humanidades - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/2021 do Instituto de

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08 de Março de 2021
Período de inscrições	08 a 15 de março de 2021
Homologação das inscrições	19 de março de 2021
Resultado da homologação das inscrições	22 de março de 2021
Período de Recurso	23 a 26 de março de 2021
Resultado do Recurso	30 de março de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	31 de março de 2021
Prova Didática	A Definir
Resultado da Prova Didática	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em _____/_____/2021.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM

SETOR DE ESTUDO: Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos

No Edital Nº 05 de 03.03.2021, publicado no DOU Nº 43, de 05.03.2021, Seção 3, páginas 81 a 83, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do INSTITUTO HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, no Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas:

Onde se lê:

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Doutor			
Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos	Licenciatura em Letras	Mestrado em Estudos Literários	Análise de títulos	40h	01

Leia-se:

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos	Licenciatura em Letras	Mestrado em Estudos Literários	Análise de títulos	40h	01

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 6, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Dois Vizinhos, de que trata o Edital nº 18/2020-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 23.12.2020, seção 3, página 126.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.042409/2020-14)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA/SUBÁREA: BIODIVERSIDADE E ENGENHARIAS I/ZOOLOGIA E ENGENHARIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149127	GABRIELA LIBARDONI	96,0	1º
149133	TAVANI ROCHA CAMARGO	93,2	2º
149341	CARLOS RODRIGO BROCARDI	92,3	3º
149257	AMANNA GONZAGA JACAÚNA	89,3	4º
149062	ERIKA LARISSA SOUZA DA COSTA	88,5	5º

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I/ RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149185	CRISTIANE LURDES PALOSCHI	89,8	1º
149223	MAYARA RODRIGUES UCHÔA	88,7	2º
149067	GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA	86,8	3º
149056	ANA LIDIA DA SILVA CASCALES CORREA	86,7	4º
149331	MAURA COLOMBO	85,3	5º

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I / BIOLOGIA GERAL

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149042	KATIA CRISTINA DALPIVA HARTMANN	87,3	1º
149314	GISLAINE CRISTIANE MANTOVANELLI	79,7	2º
149197	FABIO ANTONIO ANTONELLO	77,3	3º
149294	MARCO ANTONIO LACERDA ABREU	72,7	4º
149302	DIEGO MONTEIRO VON SCHIMONSKY	65,0	5º

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I / GENÉTICA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149115	HUGO FELIX PERINI	95,5	1º
149210	FERNANDA GATTO DE ALMEIDA	94,3	2º
149271	GABRIEL ADELMAN CIPOLLA	92,0	3º
149094	NATALIA KETRIN ALMEIDA DE OLIVEIRA MOCELIN	87,3	4º
149311	ADILSON PEREIRA DOMINGUES JUNIOR	84,7	5º

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

Não houve candidatos presentes.

ÁREA/SUBÁREA: GEOLOGIA / GEOLOGIA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149203	FRANCINE KURZAWA	91,8	1º
149181	LEONARDO CORECCO DE QUEIROZ	90,8	2º
149319	FLÁVIO LIMA LORENTE	89,2	3º
149227	AQUILA FERREIRA MESQUITA	85,5	4º

149053 | ELAIZ APARECIDA MENSCH BUFFON | 85,3 | 5º

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA E PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA / MATEMÁTICA

PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
149089	EVANDRO RIVA	96,0	1º
149086	FERNANDO MAZETTO BRIZOLA	93,0	2º
149034	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	81,3	3º
149238	TALITA MIRELI ZAMBONI	79,7	4º
149120	SIDNEY HENRIQUE DALE CRODE	79,0	5º

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Não houve inscritos.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 19/2021

Número do Processo: 23064.005884/2021-82. ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana - CNPJ nº 75.101.873/0010-80, e o FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - MUDES - CNPJ nº 33.663.519/0001-09. OBJETO: Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2026. Data da Assinatura: 03/03/2021.

ASSINAM: Marcelo Ferreira da Silva, pela UTFPR - Câmpus Apucarana e Joaquim Justo da Silva Junior, pelo FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - MUDES.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 23064.000488/2019-44.

Convite. Nº 1/2019. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 08.017.601/0001-19 - MARCELO BARTH ALIMENTOS. Objeto: Alteração das cláusulas quinta e sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação: cláusula quinta - do pagamento. (...) subcláusula terceira. Enquanto perdurar a suspensão, contida na subcláusula segunda, da cláusula sexta, deste contrato, a concessionária não terá a exigência de pagamento da taxa de ocupação no período de suspensão, o que somente será retomada com retorno das atividades presenciais.

"cláusula sexta - da vigência do contrato. Subcláusula primeira o presente contrato vigorará de 11/03/2019 até 10/03/2022 podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da concedente, desde que haja interesse da concessionária, conforme o disposto no inciso ii do art. 57, da lei nº 8.666/93." subcláusula segunda as atividades do permissionário, contempladas no presente contrato, estão suspensas por ordem legal (lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020) e administrativa da utfpr (ordem de serviço nº 02/2020 do magnífico reitor) em função da situação de calamidade pública em saúde reconhecida, covid-19 (sars - cov2), enquanto perdurar suspensão do calendário acadêmico e da realização das atividades presenciais nas instalações do concedente.. Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.600,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2021).

